



Almirante Macedo Soares, o autor da política de navegação em vigor desde 1967

FOLHA DE SÃO PAULO
21 MAI 1987

Almirante critica anteprojeto da subcomissão constituinte

Especial para a *Folha*

“Estamos andando para trás em vez de melhorar”. Esta foi a reação do almirante José Celso de Macedo Soares Guimarães, 64, ex-superintendente da Sunamam, à decisão da Subcomissão da Questão Urbana e Transportes (da Comissão da Ordem Econômica) do Congresso Constituinte de propor que a nova Constituição delegue ao Congresso Nacional a incumbência de conceder linhas de navegação marítima. Macedo Soares, atual presidente da empresa de navegação Mercantil, foi o autor da atual política brasileira de marinha mercante, em vigor desde 1967, e defende o fim do sistema de concessões, atualmente, dadas pelo Executivo, via Sunamam (Superintendência Nacional de Marinha Mercante).

Para Macedo Soares, o sistema de concessões é resquício da época

colônial, quando os portugueses precisavam ter o controle do transporte de cargas entre a metrópole e a colônia. Ele entende que a decisão de ter uma empresa de navegação deve ser somente do empresário, a exemplo do que acontece nos Estados Unidos. “A Constituição deve garantir apenas a navegação de cabotagem para armadores nacionais e deixar o resto por conta do mercado”, afirma, acrescentando que o sistema de concessões é uma estatização de fato — “o Estado detém o direito sobre a atividade e a concede para quem for do seu interesse” — favorecendo a formação de “lobbies”.

O ex-titular da Sunamam defende a tese de que a regulamentação do setor deve vir através de legislação ordinária, especificando os níveis de capital mínimo para uma empresa atuar na navegação interior, cabotagem ou longo curso. (FS)